

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	16	OUTUBRO	2018	126



**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL N° 639, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, e suas modificações trazidas pela Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com base no Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas e no item 15.11 do Edital de Credenciamento Arsal N° 001/2013, e ainda de acordo com o critério de conveniência e oportunidade, conforme processo administrativo n° 49070-0700/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Descredenciar a empresa PSE Segurança Eletrônica Ltda Epp, CNPJ: 41.174.343/0001-50, conseqüentemente a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas deixa de ser interveniente no Contrato 001/2013, celebrado entre o Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros de Alagoas e a empresa citada em 06 de agosto de 2013.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Maceió, 11 de outubro de 2018.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor-Presidente da ARSAL